



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 31 / 12 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de
número 1993 do dia 04 de Dezembro de 2019,
às 17h00min.**

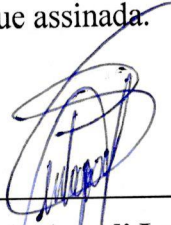
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil novecentos e noventa e três (1993) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo, o Presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra o vereador Robson José Siller. Não havendo mais vereador inscrito, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo. Leitura do Projeto de Lei nº 049/2019, de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis. Discussão e votação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, referente ao Projeto de Lei nº 017/2019, que opinou pela rejeição da proposta, tendo em vista a inconstitucionalidade da matéria de autoria dos Vereadores Robson José Siller e Ângela Maria Schultz Leppaus. O Parecer foi aprovado por cinco 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Votos pela Rejeição: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus e Robson José Siller. Votos pela Aprovação: Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Valdemiro Barth e Sergio Angeli Lago (voto de desempate). Portanto, o projeto referido foi rejeitado e



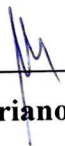
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

determinado o seu arquivamento. Projeto de Lei nº 047/2019, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação nº 052/2019, de autoria do Vereador Robson José Siller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Moção de Pesar nº 025/2019, de autoria de todos os Vereadores. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente _____


Sergio Angeli Lago

Secretário _____


Marcos Adriano Rauta